



Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde  
Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis  
Coordenação-Geral de Vigilância do HIV/AIDS e das Hepatites Virais

OFÍCIO CIRCULAR Nº 21/2021/CGAHV/.DCCI/SVS/MS

Brasília, 03 de setembro de 2021.

Às Coordenações Estaduais e Municipais (capitais) de HIV/AIDS

**Assunto: Nota Informativa - Dispõe sobre as recomendações para utilização de terapia dupla para Pessoas Vivendo com HIV (>18 anos).**

Senhores (as) Coordenadores (as),

1. Cumprimentando-os(as) cordialmente, encaminhamos para conhecimento NOTA INFORMATIVA nº 22/2021-CGAHV/.DCCI/SVS/MS (0022584194), que dispõe sobre as indicações para uso da terapia dupla com lamivudina e dolutegravir (3TC + DTG) ou lamivudina e darunavir com reforço de ritonavir (3TC + DRV + RTV).
2. Tendo em vista a disponibilidade da apresentação do Darunavir 800mg e com objetivo de ampliar o seu uso, orientamos a troca seguindo os critérios das notas informativas Nº 5/2021-.DCCI/SVS/MS (0019165020) e Nº 7/2021 -.DCCI/SVS/MS (0020100819).
3. A partir das notas citadas não será mais necessária a aprovação da câmara técnica, desde que seguidas as recomendações do DCCI.
4. Para validar as atualizações, uma nova ficha do SICLOM encontra-se disponível no site: [http://azt.aids.gov.br/documentos/lista\\_doc.php](http://azt.aids.gov.br/documentos/lista_doc.php).
5. Estamos à disposição para informações adicionais através do endereço: [tratamento@aims.gov.br](mailto:tratamento@aims.gov.br)

Atenciosamente,

ANA CRISTINA GARCIA FERREIRA  
Coordenadora-Geral

## GERSON FERNANDO MENDES PEREIRA

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Garcia Ferreira, Coordenador(a)-Geral de Vigilância do HIV/AIDS e das Hepatites Virais**, em 08/09/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Fernando Mendes Pereira, Diretor(a) do Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis**, em 09/09/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0022583896** e o código CRC **62731E7A**.

Referência: Processo nº 25000.133434/2021-59

SEI nº 0022583896

Coordenação-Geral de Vigilância do HIV/AIDS e das Hepatites Virais - CGAHV  
SRTVN 701 Bloco D - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719040  
Site - <http://www.aids.gov.br/>